
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 65 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Tem. Cel. QOPM Pedro Paulo Amorim Barata, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Ten. Cel. QOPM Pedro Paulo Amorim Barata o título honorífico de “Honra ao Mérito” em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA
1º Secretário
DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.